Excelentíssimo(a) Senhor(a) Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito Vereadora Maria Cândida (Can) da Câmara Municipal de São João da Boa Vista – Estado de São Paulo.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 196 / 2019 Data/Hora: 29/03/2019 11:37

Descrição:
OFICIO DO EXPEDIENTE
AUTOS ADMINISTRATIVO (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO) N. 01/2018

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 39/2019

Ref. Autos Administrativo (Comissão Parlamentar de Inquérito) n. 01/2018
Acusado: Fernando Bonareti Betti

LEONIDES CHAVES JUNIOR, na qualidade de vereador e relator nos autos do procedimento retro referendado, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a **extinção** e ou **arquivamento** do respectivo procedimento contrário ao **ex-vereador** e acusado ***FERNANDO BONARETI BETTI***, tudo, por considerar que eventuais acontecimentos que ensejaram na instauração destes autos, **perderam seu objeto principal diante da cassação deste ultimo deflagrada**, portanto, não havendo mais motivos que justifiquem sua mantença em curso.

Pede deferimento.

São João da Boa Vista, SP, aos 29 de Março de 2019.

LEONILDES CHAVES JUNIOR
(Vereador Relator)

2º Tabelião

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Diego Pereira Machado - Tabelião
R. São João, 221 - Sala 2 - Centro - Fone/Fax: (19) 3622-2685/ 3623-5384 - Cep: 13870-220 - São João da Boa Vista - SP

Reconheço por autenticidade 1 firma(s) supra : LEONILDES CHAVES JUNIOR(17559). Dou fé.
Sao Joao da Boa Vista - SP, 29/03/2019. Em test. ___ da verdade.
Assinatura: _____
LARYSSA MASSUIA JERONIMO - ESCREVENTE
Seg. 50574851504849574949518156 Unitário: 15,89 Total: 15,89

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
LARYSSA MASSUIA JERONIMO
Escrevente Autorizada
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

SELO DE AUTENTICIDADE
123950
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
RA0980AA0220914